

NOTA TÉCNICA Nº 20/2020/CCAPS/SAS  
Documento nº 02500.026128/2020-40

Brasília, 3 de junho de 2020.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
**Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Tocantins.**

Referência: 02501.003822/2018

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Tocantins, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores municipais, estaduais e federais para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a Entidade Estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2019 os seguintes itens constantes do Anexo I da minuta de contrato: *III) Programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2020, em consonância com o Plano aprovado; IV) Inserção dos dados no SabeRH (sistema de informações sobre capacitação da ANA) comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2019.* Os itens têm os seguintes pesos: 50% para o item III e 50% para o item IV.
4. Observa-se que, devido ao fato de o SabeRH ainda não estar operacional, os estados foram orientados a enviar os dados, comprovando as capacitações realizadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2020 (item III) deve vir separada do plano e apresentar, minimamente, as seguintes informações: i) Tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; ii) Tipo de capacitação; iii) Título da atividade; iv) Carga horária; v) O ente do sistema estadual atendido/ Público alvo(quantitativo); vi) Executor da atividade; vii) Fonte de recursos; e viii) Alinhamento ao plano. Na avaliação da Programação de

Capacitação, cada informação exigida vale 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, que corresponde à 50% da meta.

6. Foi solicitado que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2019, seguissem exatamente os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, o SabeRH, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2019 corresponde a 50% da meta.

7. O estado do Tocantins no seu primeiro período de certificação do Progestão 2 apresentou o Plano de Capacitação para o período de 2019 a 2022, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, através da Resolução nº 78, de 26 de março de 2019.

8. Neste ciclo o estado apresentou o relatório de atividades realizadas em 2019, onde foram realizadas 09 capacitações com temas distintos abordando as questões mais relevantes enfrentadas relacionadas à gestão integrada de recursos hídricos, totalizando 28 pessoas capacitadas no estado, estando os referidos certificados e listas de presença anexos ao relatório apresentado.

9. Observou-se que o curso que seria ministrado nas sedes dos comitês sob título “Funcionamento dos CBH's: o que é e o que faz”, foi substituído por oito oficinas realizadas nos comitês de Bacia do rio Manoel Alves, Lago de Palmas, rios Lontra e Corda e rio Formoso, sendo duas oficinas em cada comitê de bacia, conforme tabelas anexas ao relatório. Estas oficinas foram ministradas por uma empresa contratada com recursos proveniente do Procomitês, comprovando a integração das metas de capacitação entre os 2 programas, como preconizado pela ANA.

10. Vale a pena destacar que a planilha de pessoas possui várias lacunas nos campos dos dados pessoais dos participantes tais como: endereço, telefone, local de trabalho, profissão, formação e data de nascimento, entretanto os campos obrigatórios, incluindo o número do CPF dos participantes foram inseridos, assim foi considerado que esse item teve um cumprimento total, mas cabe ressaltar que futuramente é recomendável o preenchimento de todos os campos para os dados serem baixados corretamente no SABERH.

11. Foi apresentado um relatório das atividades realizadas em 2019, sendo que 13 (treze) das atividades programadas deixaram de serem realizadas, porém com suas devidas justificativas, que a área técnica julgou pertinente, e foram incluídos na programação para 2020. Em contraponto outras 21 (vinte e uma) atividades não planejadas no planejamento anterior foram realizadas, a maioria delas por meio de consultorias contratadas, e voltadas a demandas urgentes do sistema.

12. No quesito referente à planilha de atividades propostas para o ano de 2020, observou-se a ausência do quantitativo a serem capacitados, ou seja, quantos atores do Sistema Estadual de Recursos Hídricos ou, pelo menos, a ordem de grandeza das pessoas que compõem os diferentes públicos do órgão gestor, dos comitês, do Conselho Estadual e demais entes ou instituições pertinentes. O número de servidores e representantes de instâncias

colegiadas que atuam no sistema estadual é importante para o acompanhamento da implementação do Plano, pois possibilita indicar o alcance das ações de capacitação. Desta forma, foram retirados pontos do estado em função da falta da informação.

13. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Tocantins cumpriu 95% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos"

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA  
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
RENATA ROZENDO MARANHÃO  
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos